



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 10/2016

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor Rubim Merotto di Rubim, sob protocolo nº 13.006/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor, **RUBIM MEROTTO DI RUBIM**, do cargo efetivo de **Vigia**, matrícula 001686-1, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **31/01/2016**.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 05 de fevereiro de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016